

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4664614**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

NAM ITINERANTE: DISSEMINANDO INFORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Unidade de Implantação:

NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DA 4ªVARA DA COMARCA DE PICOS

Data de Implantação:

19/08/2023

Palavras-chave:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; PREVENÇÃO; INFORMAÇÃO; DIREITOS INTERINSTITUCIONALIDADE

Beneficiários:

ESTUDANTES DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E DIREITO DA FACULDADE RSÁ; ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DE CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PETRÔNIO PORTELA; USUÁRIOS (AS) DO GRUPO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

1. Ailkar Maria Holanda Magalhães (31585) CPF: 011.350.953-70 ailkamagalhaes@tjpi.jus.br 85 98995.3409
2. Wanessa Bruna de Sousa Bezerra (31119) CPF: 014.994.823-96 wanessabruna@tjpi.jus.br 89 99900.1828
3. Ingrid Lorena Lima da Silva Carvalho (31901) CPF: 004.323.573-51 ingrid.lima@tjpi.jus.br (86) 99953-5520
4. Ana Laiane da Silva Moraes (31120) CPF: 622.135.013-19 Email: ana.laiane@tjpi.jus.br
Contato: (89) 99436-9153
5. Ana Beatriz Martins Silva (31311) CPF: 056.816.641-80 annemarthins1402@tjpi.jus.br
Contato: (89) 99446-8896
6. Felipe Almondes Silva (31125) CPF: 079.302.543-56 felipe.almondes@tjpi.jus.br
Contato: (89) 98110-0094

Parceiros:

FACULDADE RSÁ; CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PETRÔNIO PORTELA (CEEPPP); CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO)

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Não

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Não

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Não

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Não

T- Infância e Juventude:

Sim

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Não

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

O predomínio de uma cultura patriarcal faz com que a sociedade aceite, ou incentive, a violência doméstica e familiar. Em alusão ao Agosto Lilás, este projeto entrevistou junto à população, em suas diversas faixas etárias, levando a Lei nº 11.340 a contextos sociais de pouca informação, orientando sobre a rede de acolhimento à mulher em situação de violência e os canais/formas de denúncia. Buscou-se desnaturalizar e ampliar a compreensão acerca da violência doméstica, fornecer espaços de informação sobre o tema e . Com esse intuito, foram realizadas rodas de conversa com o grupo de mulheres do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); com estudantes do 3º ano do Centro Educacional de Ensino Profissional (CEEPPP) e com estudantes universitários dos cursos de Psicologia, Serviço Social e Direito do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSÁ). Frisa-se que não haverá custos institucionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI

Identificação do problema:

O aumento das solicitações de Medidas Protetivas no ano de 2023 percebido pela equipe do NAM e a necessidade de favorecer a perspectiva educativa da Lei Maria da Penha, despertou na equipe a necessidade de fortalecer as ações de prevenção à Violência Doméstica como estratégia de prevenção, de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, de garantia de direitos das mulheres vítimas da violência citada. A equipe multiprofissional do NAM compreende que a falta de informação é obstáculo à materialização da Lei 11.340/2006 e que a aproximação da rede de apoio às vítimas pode contribuir positivamente para a problemática. Ademais, em alusão a campanha Agosto Lilás (instituída pela Lei 14.448/22, determina que entes federados devem promover neste período ações para sensibilizar a sociedade sobre o enfrentamento das formas de violência contra a mulher), optou-se por realizar as ações com diferentes públicos, objetivando intervenção efetiva.

Metodologia (passo a passo):

Em alusão ao Agosto Lilás, o Projeto NAM ITINERANTE: DISSEMINANDO INFORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR buscou fomentar o acesso da população à informação sobre a violência doméstica, bem como sobre a Lei 11.340/2006, enquanto estratégia para efetivação da lei citada. Assim, realizadas oficinas com o grupo de mulheres do Centro de Referência de Assistência Social; com estudantes do 3º ano do Centro Educacional Ensino Profissional (CEEPPP), bem como com estudantes universitários de Psicologia, Serviço Social e Direito do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSÁ). Reforça-se que as ações se deram por diferentes abordagens e linguagens, conforme perfil dos participantes, mas todas ocorreram por meio da metodologia Roda de Conversa. Utilizou-se de tal método por entender que ele proporciona participação ativa, diálogo e reflexão sobre o tema proposto.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuiram para o alcance do objetivo proposto):

O projeto iniciou com uma conversa com estudantes do 3º ano do CEEPPP. Considerando que o público era composto por adolescentes, o diálogo iniciou com dinâmica em qual foram expostas situações e os alunos deveriam opinar se as entendiam como situação de violência. Para delimitar organizar o dialogo, usou-se uma caneta como objeto da palavra. Apenas quem estava com o objeto em mãos tinha o direito à fala naquele instante. Realizada ainda roda de conversa com estudantes universitários da Faculdade RSÁ. Os participantes, após breve exposição das profissionais do NAM, Ailkar Maria Holanda Magalhães e Ingrid Lorena Lima da Silva Carvalho, e do Secretário da 4ª Vara Comarca de Picos, Irlando de Moura Barbosa, puderam trazer dúvidas ou contribuições. Por fim, realizada ação junto às Mulheres do SCFV do CRAS e, ao final, dinâmica de fechamento na qual se indagava aos participantes o que você deixaria para trás para encerrar o encontro fortalecendo as relações interpessoais entre os participantes.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

transporte para profissionais; bombons de chocolate para realização de dinâmicas de grupo e incentivo dos participantes; impressão de folders.

Resultados e benefícios alcançados:

Participação ativa da população beneficiada nos encontros propostos;
Maior informação e acesso às redes de apoio e proteção à mulher, bem como canais de denúncia;
Melhor entendimento da Lei 11.340/2006 e das violências por ela reconhecidas;
Sensibilização sobre as situações de violência aceitas socialmente
Aproximação entre as instituições que compõem a rede de atendimento

Lições Aprendidas:

Necessidade de maior compreensão da violência doméstica e familiar e de suas manifestações pela população em geral;
Importância da aproximação da equipe multiprofissional do NAM com a rede socioassistencial no combate a violência doméstica e familiar;
Importância da publicização do fluxo de atendimento às mulheres vitimas de violência na garantia dos direitos destas
A contribuição do trabalho multiprofissional no âmbito das ações do Núcleo;
O aprimoramento da relação teoria x prática no processo de estágio decorrente das ações externas ao Núcleo.

Dificuldades encontradas:

Disponibilidade de transporte para as ações;

Disponibilidade de tempo para planejamento, organização e execução das ações concomitante às demandas do Núcleo;



Documento assinado eletronicamente por **Ailkar Maria Holanda Magalhaes, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Assistente Social**, em 31/08/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Martins Silva, Estagiária**, em 31/08/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Almondes Silva, Estagiário**, em 31/08/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laiane da Silva Moraes, Estagiária**, em 31/08/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Lorena Lima da Silva Carvalho, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Psicologia**, em 31/08/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Estagiária**, em 31/08/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4664614** e o código CRC **2547515B**.